

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 60 | 2017 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 10 | AGOSTO | 2017



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br

**IPAM**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRASINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 061/2017.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

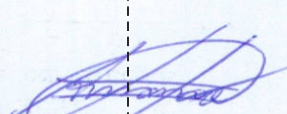
RESOLVE:

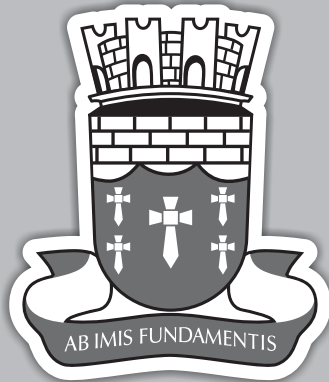
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 042/2016 de 03 de outubro de 2016, passando a receber a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à STAEEL MOREIRA LIMA, servidora pública municipal, PROFESSORA - lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 00010067, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 10 de Agosto de 2016.


ARMANDO VIANA LEITE
Diretor Presidente - IPAM



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

